



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto 4729

"LIBERA PARTE DOS LOTES HIPOTECADOS PARA GARANTIA DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO DENOMINADO VALE DAS ANTAS DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA VALE DAS ANTAS S/C LTDA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei nº 2.984, de 07 de julho de 1980, que alterou o Art. 14 da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976, e,

CONSIDERANDO as informações constantes de requerimento protocolado sob nº 01357/93 em 10 de fevereiro de 1993, solicitando liberação parcial de caução de lotes,

CONSIDERANDO o "Termo de Verificação das obras de infra-estrutura do loteamento Vale das Antas", feito pela Comissão Técnica, instituída pela Portaria nº 003/93-SPC, que definiu poderem ser liberados 18 (dezoito) lotes referentes a garantia do cumprimento das etapas dos serviços de abertura de vias, assentamentos de meio-fios e galerias de águas pluviais,

CONSIDERANDO que ainda ficam caucionados os lotes 1 a 6 da quadra 10; 3 e de 10 a 13 da quadra 9, perfazendo um total de 11 (onze) lotes,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam liberados parte dos lotes caucionados para garantia das obras de infra-estrutura do loteamento Vale das Antas, aprovado pelo Decreto nº 2.188, de 14 de março de 1980, uma vez que foram cumpridas parcialmente as exigências previstas em lei.

ART. 2º - Os lotes liberados são os de números 3, 6, 10 e 13 da Quadra 3; 1, 5, 10 e 11 da Quadra 4; 4 da quadra 5; 5 da quadra 7; 2, 3, 6 e 11 da quadra 8; 6 e 7 da Quadra 9 e 1 e 2 da Quadra 11, num total de 18 (dezoito) lotes.

...

